



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 588, de 04 de setembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO**, cadastro n.º 72.282462, lotada na Secretaria da Câmara de Extensão do Consepe, *campus* universitário de Vitória da Conquista, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/2023.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR